



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA - FUMAP

D E C R E T O Nº 026/96

TRANSFERE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 276/95, de 23.10.95,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido da Reserva de Contingência, a importância de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), para a seguinte Dotação:

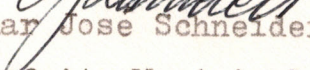
0101 - Departamento Assistência Social

2001 - Atividades da Assistência Social

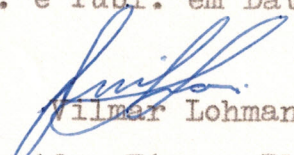
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos R\$ 8.000,00.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste-SC., 20 de junho de 1996.


Ottmar José Schneiders
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. em Data Supra


Wilmar Lohmann

Sec. Adm. Fin. e Planej.